1 2

3

4

5

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36 37



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 387ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de dezembro de 2024.

Às nove horas e dois minutos, (9h02) do dia doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima sétima (387ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º Vice-Presidente, LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. Ausências Justificadas: TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo. I - Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II - Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 386ª Reunião Ordinária. Ordem do dia: III. 1) A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de outubro do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 2) A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Cl. N. 004/2024/STC da Superintendência Técnica, que apresentou o calendário das reuniões regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando que as Sessões Plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), com destaque para a realização das reuniões em 02 (dois) dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de cada mês, bem como a alteração para o dia 10 de janeiro de 2025 para a realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do exercício de 2025 e, posterior encaminhamento ao Plenário para homologação. III. 3) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/079639-4, de interesse da Academia de Letras do Brasil Seccional Campo Grande-MS, que solicita a Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização de Reunião de Posse dos Novos Membros da Academia de Letras do Brasil - Seccionalcampo Grande, no dia 16 de janeiro de 2025, das 19h às 22h, e; Considerando Cl. N. 053/2024-ARI, DECIDIU por negar a solicitação de cessão e conceder a possibilidade de locação do auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização da solenidade de posse dos novos membros da Academia de Letras do Brasil -



Incluído no processo n. P2025/000315-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/01/2025 às 15:50:15

38 39

40

41

42 43

44

45

46 47

48 49

50 51

52

53

54 55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Seccionalcampo Grande, com desconto de 50% da taxa de locação, bem como o pagamento integral da taxa de manutenção. III. 4) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/079833-8, de interesse da Mp Eventos e Treinamentos Empresarial Ltda, que solicita parceria através da Cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 29 de março e 21 de junho de 2025, das 8h às 18h, para a realização de eventos a serem programados, com a contrapartida, qual seja, de realizar palestra no dia 20 de dezembro de 2024, às 8h com o título: A Determinação Define seu Sucesso, aos empregados do Crea-MS durante o Seminário de Aprimoramento Profissional, previsto no calendário de encerramento do ano institucional do Crea-MS, e; Considerando CI. 054/2024-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização dos Treinamentos nas datas mencionadas, com as contrapartidas oferecidas. III. 5) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/079833-8, de interesse da Mp Eventos e Treinamentos Empresarial Ltda, que solicita parceria através da Cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 29 de março e 21 de junho de 2025, das 8h às 18h, para a realização de eventos a serem programados, com a contrapartida, qual seja, de realizar palestra no dia 20 de dezembro de 2024, às 8h com o título: A Determinação Define seu Sucesso, aos empregados do Crea-MS durante o Seminário de Aprimoramento Profissional, previsto no calendário de encerramento do ano institucional do Crea-MS, e; Considerando CI. 054/2024-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização dos Treinamentos nas datas mencionadas, com as contrapartidas oferecidas. III. 6) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/079161-9, de interesse da Efficience Eventos Corportativos Ltda, que solicita parceria do Crea-MS através do desconto da taxa de locação do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva ou a isenção total de cobrança, para realização do Congresso LicitarMS, no período de 26 a 28 de março de 2025, das 8h às 18h, e Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, divulgação da logomarca do Crea-MS em todas as peças de divulgação do Congresso, e vagas para participantes definidos pelo Crea-MS e; Considerando CI N. 055/2024- ARI. DECIDIU por aprovar a solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, conforme datas mencionadas para realização do Congresso LicitarMS, somente com o indicativo de que a contrapartida oferecida seja de 5 (cinco) vagas para participantes definidos pelo Crea-MS. III 6) após apreciar a Proposta da Presidência n. 021/2024, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII e Inciso XV, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de analisar e decidir sobre o Processo Administrativo Disciplinar em andamento no Crea-MS (P2024/050506-3); Considerando o exíguo espaço de tempo para analisar o supracitado PAD até à realização da 387ª Reunião Ordinária da Diretoria; Considerando que cabe à Diretoria do Crea-MS analisar assuntos referentes à estrutura auxiliar do Crea-MS, conforme art. 104 do Regimento Interno. Propõe: A realização de reunião extraordinária virtual no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria, para análise e manifestação". DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 021/2024, bem como, solicitar que o Departamento Administrativo comunique ao interessado, com o envio do link virtual da Reunião Extraordinária, que lhe é facultado assistir a análise da Diretoria, sem a devida manifestação oral. III. 7) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 022/2024 com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de Engenharia



Incluído no processo n. P2025/000315-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/01/2025 às 15:50:15

79

80

81 82

83 84

85

86

87 88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98 99

100

101

102

103



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a Decisão PL/MS n. 876/2023, que aprovou o calendário de reuniões do exercício 2024; Considerando que anualmente, líderes representantes dos fóruns consultivos do Sistema Confea/Crea se reúnem em Brasília para a realização de suas primeiras reuniões do ano; Considerando que é durante o "Encontro de Líderes de Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua" que o Colégio de Entidades Nacionais, o Colégio de Presidentes e as Coordenadorias de Câmaras Especializadas definem calendários, planos de trabalho e os coordenadores do ano; Considerando que quando da aprovação do calendário de reuniões do exercício 2024 por parte do Crea-MS, o Encontro de Líderes ainda não tinha data para realização; Considerando que o Confea no dia 10 de dezembro de 2024, informou oficialmente que o evento ocorrerá entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2025; Considerando que as reuniões iniciais do exercício 2024 do Crea-MS estão marcadas para o dia 24 de janeiro; Considerando que os conselheiros regionais que irão participar do Encontro de Líderes na condição de coordenadores de câmaras especializadas e comissões, serão eleitos na primeira reunião do ano; Considerando que para a viabilização da participação das delegações, o Confea possui normativo que regulamenta a concessão de diárias e passagens com pelo menos 15 dias de antecedência; Propõe: Pelos motivos expostos, a alteração da data de realização da Sessão Plenária e Reunião de Câmaras Especializadas de janeiro de 2025, que estão agendadas para o dia 24 de janeiro, para serem realizadas no dia 10 de janeiro de 2025. Os horários das reuniões permanecem os mesmos previstos no calendário aprovado pela PL/MS n. 876/2023. E assim que submetemos à apreciação da Diretoria e do Plenário", DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência N.022/2024 e, pelo seu encaminhamento ao Plenário para homologação. Informes: Nada mais havendo a tratar, a Senhor a Presidente dá por encerrados os trabalhos às 11h26 (onze horas e vinte e seis minutos). E, para constar, eu, LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO 2º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

> VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

ELÓI PANACHUKI 1º Vice-Presidente RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS 2º Diretor Vice-Presidente

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO 2º Diretor Administrativo

LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI
1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor Financeiro



Incluído no processo n. P2025/000315-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/01/2025 às 15:50:15